



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 967 /2010

**DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Vano José Batista**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Esta Lei regulamenta o art.34, da Resolução Legislativa nº 03/2010, fixando os vencimentos das carreiras da Câmara Municipal de Araputanga na forma que dispõe o art.51, IV, da Constituição Federal e o art. 37, IV, da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º.** Os vencimentos dos cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal são os previstos no ANEXO I desta Lei, e o vencimento do cargo em Comissão (Assessor Jurídico) é de R\$ 1.784,32 (um mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011).

  
**VANO JOSÉ BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

**ANEXO I**

O Quadro I diz respeito ao cargo de Oficial Legislativo

Quadro I	Nível	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.733,23	2.787,89	2843,65	2.900,53	2.958,54
	B	2.787,89	2.843,65	2.900,52	2.958,54	3.017,71
	C	2.843,65	2.900,52	2.958,54	3.017,71	3.078,06
	D	2.900,52	2.958,54	3.017,71	3.078,06	3.139,62
	E	2.958,54	3.017,71	3.078,06	3.139,62	3.202,41
	F	3.017,71	3.078,06	3.139,62	3.202,41	3.266,45

O Quadro II diz respeito ao cargo de Assistente Legislativo

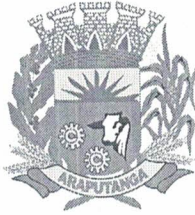
Quadro II	Nível	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.008,08	2.048,24	2.089,20	2.131,00	2.173,62
	B	2.048,24	2.089,20	2.131,00	2.173,62	2.217,09
	C	2.089,20	2.131,00	2.173,62	2.217,09	2.261,43
	D	2.131,00	2.173,62	2.217,09	2.261,43	2.306,65
	E	2.173,62	2.217,09	2.261,43	2.306,65	2.352,78
	F	2.217,09	2.261,43	2.306,65	2.352,78	2.352,78

O Quadro III diz respeito ao cargo de Contador

Quadro III	Nível	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	2.164,86
	B	2.040,00	2.080,80	2.122,42	2.164,86	2.208,56
	C	2.080,80	2.122,42	2.164,86	2.208,56	2.252,73
	D	2.122,42	2.164,86	2.208,56	2.252,73	2.297,78
	E	2.164,86	2.208,56	2.252,73	2.297,78	2.343,73
	F	2.208,56	2.252,73	2.297,78	2.343,73	2.390,60

O Quadro IV diz respeito ao cargo de Recepcionista

Quadro IV	Nível	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	748,00	762,96	778,22	793,78	809,65
	B	762,96	778,22	793,78	809,65	825,84
	C	778,22	793,78	809,65	825,84	842,35
	D	793,78	809,65	825,84	842,35	859,20
	E	809,65	825,84	842,35	859,20	876,38
	F	825,84	842,35	859,20	876,38	893,90



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

O Quadro V diz respeito ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Quadro V	Nível	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	710,50	724,71	739,20	753,98	769,05
	B	724,71	739,20	753,98	769,05	784,43
	C	739,20	753,98	769,05	784,43	800,12
	D	753,98	769,05	784,43	800,11	816,11
	E	769,05	784,43	800,11	816,12	832,44
	F	784,43	800,11	816,12	832,44	849,08

O Quadro VI diz respeito ao cargo de Vigia

Quadro VI	Nível	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	540,00	550,80	561,82	573,05	584,51
	B	550,80	561,82	573,05	584,51	596,20
	C	561,82	573,05	584,51	596,20	608,12
	D	573,05	584,51	596,20	608,12	620,28
	E	584,51	596,20	608,12	620,28	632,68
	F	596,20	608,12	620,28	632,68	645,33